



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



PORTARIA 364/2026

*Concede Prorrogação da Licença
Maternidade a Servidora que
menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Prorrogação da Licença Maternidade* a servidora Sr^a. **Jheninffer Aparecida Rosa**, matrícula **2015**, contratada no cargo de **Profissional de Apoio**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 60(Sessenta) dias, compreendido entre **14/07/2026 a 11/09/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/07/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 23 de julho de 2026.

Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br